



ÉPOCA 2020/2021

COMUNICADO OFICIAL

Nº: 65

DATA: 24.11.2020

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais Entidades interessadas, comunica-se o seguinte:

PROVAS DE FUTEBOL E DE FUTSAL

1. ADIAMENTO DE ATIVIDADES

Considerando que,

- Desde a emissão do CO 62 se verificou um aumento de 38 casos positivos na ilha Terceira, dos quais vários advêm de cadeias de transmissão que estão ainda por identificar na totalidade, o que provoca um elevado grau de incerteza relativamente às suas consequências;
- Está proibida a circulação entre concelhos nos períodos abaixo indicados:
 - das 23h00 de 27 de novembro às 05h00 de 02 de dezembro;
 - das 23h00 de 04 de dezembro às 05h00 de 09 de dezembro;
- Existem múltiplos isolamentos profiláticos na “família” do futebol e do futsal;
- Vários clubes suspenderam, por prevenção, a sua atividade de treino;
- A assiduidade dos atletas aos treinos reduziu drasticamente, na maioria dos clubes;

deliberou a Direção da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, suspender toda a atividade de competição até ao dia 31 de dezembro de 2020, na ilha Terceira. A situação continuará a ser avaliada, para que a retoma possa ser sempre precedida por um período preparatório, para todas as equipas.

Adicionalmente, serão suspensas as atividades dos Centros de Treino de Futebol Feminino e das Seleções de Futebol e de Futsal da AFAH.

Relativamente às competições em São Jorge, atendendo que existem dois concelhos na ilha, os jogos que oponham equipas de ambos serão adiados. Com efeito, solicitamos aos Clubes que agendem com os respetivos adversários as datas alternativas para a realização dos referidos jogos, e as comuniquem à AFAH até às 12h00 do dia 27.11.2020. As mesmas serão divulgadas, pelas vias oficiais, com a brevidade possível.

No que concerne às competições na ilha Graciosa, atendendo que não existem casos positivos e que o impedimento de circulação entre concelhos não se aplica, serão mantidas todas as competições agendadas.



ÉPOCA 2020/2021

COMUNICADO OFICIAL

Nº: 65

DATA: 24.11.2020

A decisão agora tomada visa proteger a população, especialmente os jovens e as crianças que amam o futebol, salvaguardando-os e a todos os seus familiares de perigos bem presentes. Desta forma, assegurar-se-á o valor primordial da saúde e o desenvolvimento desses jovens e crianças, em segurança e estabilidade possíveis.

Para que esta medida seja mais eficaz, recomendamos aos clubes que adotem, para a sua atividade de treino, as medidas necessárias e melhor adequadas ao teor deste comunicado e aos calendários das competições em que estão inseridos.

A Direção da AFAH continuará a monitorizar a situação, podendo rever – ampliando ou reduzindo – as medidas agora implementadas. Para isso, é fundamental que continuem a comunicar-nos todos os casos positivos que surjam entre os vossos jogadores(as) e agentes desportivos não praticantes.

Solicitamos ainda que continuem a dedicar especial atenção na monitorização dos vossos agentes desportivos praticantes e não praticantes que, apresentando sintomas ou não, tenham estado em contacto com pessoas infetadas ou tenham visitado zonas de risco elevado de contágio, e que os sensibilizem para uma célere articulação com as autoridades competentes (SRS – 808 24 60 24).

Pe'l'A Direção da AFAH
O Presidente da Direção

Maurício Manuel Lima Toledo

